



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 19/08/2008 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

<b>Processo nº/nº AI</b>	<b>Contribuinte / CAGEP</b>	<b>Relator</b>
Processo Recurso Volutário: Nº 326, 327, 328 e 344/2007 - AIs 42023, 42024, 42026 e 42027	IND. REAL DE ALIMENTOS LTDA-19.437.334-7	JOSÉ DE SOUSA BRITO
Processo Recurso Volutário: Nº 345/2007 - AI(s) 45587	FARO AUTOPEÇAS -19.456.386-3	FRANCISCO DE ASSIS M ARAÚJO
Processo Recurso Ex-Ofício: Nº 232/2007 - AI(s) 31464	SORVANE S/A -19.403.951-0	FRANCISCO DE ASSIS M ARAÚJO

Teresina (PI), 10 de julho de 2008.